SEC. INFRAESTRUTURA
Fls: 05
GUAPÓ-GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 10356/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando garantir a disponibilidade de serviços necessários à manutenção preventiva e corretiva de pneus, incluindo montagem, desmontagem, consertos, vulcanização, remendos, substituição de câmaras de ar e válvulas, calibragem e instalação de pneus, contribuindo para a manutenção, conservação e adequado funcionamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.

Senhor(a),
Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa. autorização para abertura de processo administrativo visando à **contratação acima elucidada**.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó-Go	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Jôsekerinny Cristyna Rezende de Morais	Decreto: 1721/2024
E-mail: infraestrutura@guapo.go.gov.br	Telefone:(62) 9 8573-0937

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio deste, apresenta justificativa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pneus, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pela execução, manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura urbana e rural do Município, abrangendo obras, vias públicas, praças, parques, prédios públicos, áreas de lazer, logradouros e demais espaços pertencentes ao patrimônio municipal. Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se necessária a prestação contínua de serviços especializados de borracharia, destinados à manutenção dos pneus dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades da Administração Municipal.

A contratação é indispensável para garantir a adequada manutenção da frota municipal, especialmente em razão do uso contínuo dos veículos, máquinas e equipamentos nas atividades de infraestrutura urbana e rural. A realização periódica de serviços de borracharia

SEC. INFRAESTRUTURA
Fls: 09
GUAPÓ-GO

Grupo 02 – Serviços a serem realizados no Distrito de Posselândia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
30	REMENDO QUENTE/FRIO DE PNEU DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO CARROCERIA, CAMINHÃO CAÇAMBA)	SERV	500
31	REMENDO QUENTE/FRIO DE PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA.	SERV	250
32	REMENDO QUENTE/FRIO DE PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA.	SERV	250
33	REMENDO QUENTE/FRIO DE PNEU DE VEÍCULO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETE MÉDIA).	SERV	400
34	REMENDO QUENTE/FRIO DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR.	SERV	250
35	REMENDO QUENTE/FRIO DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR.	SERV	250
36	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO CARROCERIA, CAMINHÃO CAÇAMBA).	SERV	300
37	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS.	SERV	400
38	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	SERV	300
39	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS/CAMINHÃO) -	SERV	10
40	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO/TRASEIRO) -	SERV	8
41	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE TRATOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	SERV	6
42	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE PEQUENO/MÉDIO PORTE –	SERV	12
43	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS	SERV	5
44	SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA DE AR - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.	SERV	15
45	SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA DE AR – RETROESCAVADEIRAS / TRATORES (TRASEIRO)	SERV	12
46	SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA DE AR – RETROESCAVADEIRAS / TRATORES (DIANTEIRO)	SERV	12
47	SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA DE AR - MÁQUINAS AGRÍCOLAS – (TRASEIRO)	SERV	10

SEC. INFRAESTRUTURA
Fls: 30
GUAPÓ-GO

48	SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA DE AR - MÁQUINAS AGRÍCOLAS – (DIANTEIRO)	SERV	10
49	SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA (BICO) - VEICULOS DE GRANDE PORTE	SERV	25
50	SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA (BICO) - VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO PORTE	SERV	45
51	CALIBRAGEM DE PNEUS - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.	SERV	150
52	CALIBRAGEM DE PNEUS - RETROESCAVADEIRAS E TRATORES.	SERV	90
53	CALIBRAGEM DE PNEUS - VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO PORTE.	SERV	240
54	INSTALAÇÃO DE PNEU NOVO (TROCA) - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.	SERV	30
55	INSTALAÇÃO DE PNEU NOVO (TROCA) – RETROESCAVADEIRAS / TRATORES.	SERV	18
56	INSTALAÇÃO DE PNEU NOVO (TROCA) - VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO PORTE.	SERV	48
57	INSTALAÇÃO DE PNEU NOVO (TROCA) - MÁQUINAS AGRÍCOLAS.	SERV	10
58	SOCORRO EXTERNO/ATENDIMENTO MÓVEL (ATÉ 20KM)	SERV	30

3.1. Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

O levantamento das quantidades estimadas para a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de pneus** foi realizado com base nas demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no histórico de utilização da frota e na previsão de serviços para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da **Prefeitura Municipal de Guapó/GO e do Distrito de Posselândia**.

Foram considerados o desgaste natural dos pneus, a ocorrência de furos e avarias, a necessidade de reparos e serviços emergenciais, bem como a substituição e instalação de pneus novos.

Dessa forma, os quantitativos foram definidos visando garantir a **disponibilidade, segurança e continuidade dos serviços da frota municipal**, promovendo maior eficiência operacional e adequado aproveitamento dos recursos públicos.

4. Indicação do gestor do contrato: Brenno Henrique Miranda
5.Indicação do Fiscal do contrato: Helton Dias Da Silva

SEC. INFRAESTRUTURA
Fls: 11
GUAPÓ-GO

Guapó/GO, 15 de setembro de 2026.

Josekerinny Cristyna Rezende de Morais
Auxiliar administrativo